



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

## Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Havendo número legal, na ausência do Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza – Presidente, ocupou a Presidência o Vereador Amilton Mendes Henrique – Primeiro Vice-Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de maio, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 027/2025, Mensagem do Executivo n.º 12, Projeto de Lei n.º 12, de 07 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Pedagogo e altera o Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy, criando novas vagas e dá outras providências. Continuando com os trabalhos, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Como não havia matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente adiantou que o Processo n.º 027/2025 seria apreciado na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Amilton Mendes Henrique, Thiago Ines de Paula, Tiago Frederico Maia, Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos e da Vereadora Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezoito horas e cinquenta e dois minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

VIDO EM 12/05/2025

APROVADO POR:

UNANIMIDADE